

QUARTO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a redução de valores dos itens 01, 02, 03 e 04 do contrato em questão, alterando a cláusula primeira do mesmo.

O valor unitário do item 01 (gasolina comum) passará a ser de R\$ 4,709, do item 02 (gasolina aditivada) passará a ser de R\$ 4,759, do item 03 (óleo diesel comum) passará a ser de R\$ 3,497 e o do item 04 (óleo diesel S10) passará a ser de R\$ 3,633, com base no percentual reduzido por parte da distribuidora, constante na solicitação do fiscal do contrato em questão.

Sendo assim e considerando a quantidade estimada, o valor reduzido através do presente Termo Aditivo é de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que houve redução por parte da distribuidora e o instrumento original prevê, em sua cláusula quinta, tanto o acréscimo como a supressão de valores.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 30 de março de 2020.

Município de Sagrada Família/RS
Marcos do Nascimento Santos
CONTRATANTE

Garafini, Silva e Dutra Combustíveis Ltda
Leonardo Duranti da Silva
CONTRATADA